



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
C.G.C. (M.F.) 78.178.011/0001-28

LEI Nº 027/96

DATA: 05/06/96

SUMULA: Declara de Utilidade Pública o COMITE DE SOLIDARIEDADE DA USINA HIDRELETRICA DE SEGREDO, sediado neste Município de Pinhão.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I


Art. 1º) Fica declarado de utilidade pública o COMITE DE SOLIDARIEDADE DA USINA HIDRELETRICA DE SEGREDO, sediado no Centro Comercial da Vila Residencial da Usina Hidrelétrica de Salto Segredo, neste Município de Pinhão.

Parágrafo único- Para gozar do benefício desta Lei, a entidade deve comprovar ao Poder Executivo a sua personalidade jurídica.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PINHÃO, em 05 de junho de 1996.


ANTENOR HEMMIG
Prefeito Municipal